

PORTARIA FMSC N.º 250, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Revogação da publicação da Resolução FMSC n.º 6, de 07 de agosto de 2024, publicado na Edição Complementar 7 -3376 – 07/08/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 25, do Decreto Municipal n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e,

Considerando a existência de erro material formal com relação a publicação da referida normativa,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, aliada a seu dever de auto-organização, com vista a garantir a eficiência do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se a publicação da Resolução FMSC n.º 06, de 07 de agosto de 2024, publicada na Edição Complementar n.º 7 – 3376 – Data 07/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 09 de agosto de 2000

JUCEILA L. DALL'AGNOL DE LACERDA

Diretora Presidente